CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21 DE 22 DE MARÇO DE 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, no uso das suas atribuições regimentais, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar composta pelos Vereadores Artemio Costa, Emerson Jarude, Elzinha Mendonça, Lene Petecão, N. Lima, Rodrigo Forneck, Roberto Duarte e Railson Corréia, assessorada pelas servidoras Izabelle Souza Pereira Pontes - Analista Legislativo e Evelyn Andrade Ferreira - Procuradora, com o objetivo de realizar a Revisão Geral do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - A comissão referida neste artigo realizará estudos propondo mudanças e atualizações necessárias em consonância com as Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e suas posteriores alterações, dispondo ainda ao bom vernáculo, visando dirimir quaisquer dúvidas quanto suas interpretações.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar a Mesa Diretora os resultados finais da mencionada revisão geral ao Regimento Interno

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 22 de março de 2017.

MANUEL MARCOS
Presidente

JAKSON RAMOS
1º Secretário